



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
14 DE NOVEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.220

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PALOMA CARVALHO

Cuidadores de idosos têm certificados

A Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza (Semps) certifica os 26 concluintes do curso gratuito de Cuidador de Idoso, oferecido através da parceria com o Pronatec. A entrega dos certificados será nesta sexta-feira, às 14h, no salão nobre do Instituto Federal da Bahia (IFBA), no Barbalho. O curso foi destinado a mulheres das comunidades do Centro Histórico/Barroquinha e dos 34 bairros que fazem parte da área de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dessa região.



QUEM JOGAR LIXO NA RUA VAI SE VER COM OS AGENTES

Limpurb capacitou 40 fiscais para o trabalho, que será iniciado de forma educativa

Os 40 primeiros agentes de fiscalização contra descarte irregular de lixo em vias públicas de Salvador receberam, na manhã de ontem, o certificado de conclusão do treinamento, na sede da Limpurb. Eles atuarão para o cumprimento da Lei 8.512/13, que está em fase final de regulamentação e trata do descarte indevido nas ruas da cidade. Quem desobedecer a lei poderá pagar multa e, no caso de estabelecimento comercial, ter até a licença de funcionamento cassada, além de poder responder por crime ambiental. Durante os primeiros 60 dias após a publicação do decreto, o trabalho será educativo, sem aplicação de multas. [Pág. 3](#)

LIMPURB



Durante as 20 horas de capacitação ministradas pela Limpurb, os agentes tiveram aulas teóricas e práticas

CEREST PARTICIPA DA SEMANA DE SAÚDE DO HOMEM

A saúde do homem foi o foco da ação realizada pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal da Saúde (Cerest), anteontem e ontem, na Companhia de Docas do Estado da Bahia (Codeba), no Comércio. O objetivo foi oferecer orientações adequadas para prevenção e detecção precoce das patologias mais incidentes entre os trabalhadores do porto de Salvador.

Durante a mobilização, profissionais da SMS prestaram, gratuitamente, serviços como testes rápidos para detecção do vírus

HIV, sífilis e hepatites, avaliação nutricional, atendimentos médicos e odontológicos, confecção do cartão SUS, além de ações de combate



Profissionais da SMS prestaram serviços como testes rápidos para detecção do vírus HIV, sífilis e hepatites

Equipes orientaram sobre prevenção e detecção das doenças mais incidentes

ao tabagismo, consumo excessivo de álcool e outras drogas.

O instrutor de operações portuárias Gilson Oliveira elogiou a iniciativa e buscou orientação sobre nutrição e saúde bucal. “Acho esse tipo de ação muito importante, especialmente para os trabalhadores avulsos que não contam com o serviço de saúde”, afirmou.

A técnica do Cerest, Cristina de Jesus, explica que durante a atividade, os participantes responderam a uma pesquisa relacionada à saúde no trabalho, cujo material será analisado pelo centro e, posteriormente, discutido com as equipes de Medicina e Segurança do Trabalho da companhia.

PALOMA CARVALHO

TRÊS BASES MÓVEIS REFORÇARÃO TRABALHO DA GMS

Novos veículos serão apresentados na próxima sexta-feira na Praça Municipal

A Guarda Municipal apresenta hoje, às 9h, três bases operacionais móveis que serão colocadas em espaços públicos para que sirvam de ponto de apoio aos agentes que realizam ações nas ruas. A apresentação dos equipamentos será na Praça Municipal, na presença do prefeito ACM Neto e do superintendente de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, coronel Peterson Portinho. Já amanhã as bases móveis entram em operação.

Essas serão apenas as três primeiras bases móveis. Duas estarão dispostas na Barra e no Campo Grande e a terceira fará serviço

itinerante em praças públicas onde houver demanda, contemplando todas as regiões da cidade. As bases também darão apoio às ações de outros órgãos, a exemplo das blitze de Lei Seca, realizadas pela Transalvador, e operação de combate à poluição sonora, comandada pela Sucom. O superintendente da Guarda Municipal, Peterson Portinho, afirma que essas bases proporcionarão melhores condições de trabalho nos espaços públicos, aproximando ainda mais o órgão da população. “A Guarda Municipal nunca teve essa estrutura. Esse será um serviço essencial-

mente itinerante, com presença nos locais onde houver maior demanda, sobretudo nos fins de semana, aumentando a segurança nos espaços públicos”, afirma. Trabalharão em cada uma das bases quatro guardas e um motorista, mas há possibilidade de aumentar o efetivo caso a demanda cresça nos pontos de apoio. Portinho destaca ainda que a previsão é dobrar o número de bases móveis até o final da gestão, ampliando a presença da Guarda Municipal em toda a cidade, cumprindo, portanto, o compromisso do prefeito em melhorar as condições de trabalho dos agentes.

NOVA FROTA

As três bases operacionais móveis integram o conjunto da nova frota da Guarda Municipal, que apresentou um salto substancial em quase dois anos de governo. Estão disponíveis, atualmente, 31 carros pequenos, sete motos, duas picapes, duas kombis, um ônibus e, agora, três bases móveis, somando 46 veículos. Antes da nova gestão, eram apenas oito veículos à disposição do órgão, sendo seis carros e duas motos. Em setembro do ano passado, houve uma progressão para 25 veículos.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

AGENTES PREPARADOS PARA MULTAR QUEM JOGAR LIXO NA RUA

Os 40 primeiros agentes de fiscalização contra descarte irregular do lixo nos logradouros públicos receberam, na manhã de ontem, o certificado de conclusão do treinamento iniciado na terça-feira passada, na sede da Limpurb. Eles serão peças fundamentais para o cumprimento da Lei 8.512/13, que está em fase final de regulamentação e trata do descarte indevido nas ruas da cidade.

Segundo a presidente da Limpurb, Kátia Alves, nos primeiros dias de serviço os agentes atuarão de forma educativa, orientando e advertindo a população. Quem desobedecer a lei poderá pagar multa e, no caso de estabelecimento comercial, ter até a licença de funcionamento cassada, além de poder responder por crime ambiental.

Durante as 20 horas de capacitação ministradas pela Limpurb, os agentes recém-contratados tiveram aulas teóricas e práticas, realizadas nos locais de maior atuação e incidência de descar-



LIMPURB

Valores das multas deverão ser definidos pela Prefeitura no final do próximo mês

te em vias urbanas de Salvador. Ao longo do treinamento, eles puderam entrar em contato com os equipamentos que vão utilizar no dia a dia de trabalho, como as impressoras manuais.

“Para mim, um aspecto muito importante é que todos eles demonstraram grande comprometimento e interesse com o trabalho que irão desempenhar”, explica a presidente da Limpurb. Um decreto assinado pelo prefeito ACM Neto deverá ser publicado até dezembro definindo os valores das multas para quem infringir a legislação.

Os agentes irão trabalhar sempre em duplas, em motos identificadas, com o apoio da Guarda Municipal. Durante os primeiros 60 dias após a publicação do decreto, o trabalho será educativo, sem aplicação de multas. Em paralelo, haverá uma ampla campanha de conscientização na mídia e divulgação do conteúdo da nova lei.

A presidente da Limpurb, Kátia Alves, entrega a um dos agentes o seu certificado de conclusão do curso

PLANO SALVADOR 500 LEVA OFICINA DE BAIROS AO RIO VERMELHO

A Oficina de Bairros reúne, hoje, moradores e entidades representativas do Alto das Pombas, Barra, Calabar, Canela, Engenho Velho da Federação, Graça, Ondina, Rio Vermelho e Vitória. Aberto ao público, o evento ocorre na Associação Caballeros de Santiago, no Rio Vermelho, das 18h às 22h.

Os debates do Plano Salvador 500 nos bairros vêm sendo realizados desde o início de novembro e já beneficiaram as regiões do subúrbio, das ilhas dos Frades, de Maré e Bom Jesus dos Passos, Cidade Baixa, Pau da Lima e do Centro. Durante as oficinas, os participantes abordam os problemas e pontos fortes de cada bairro. “Reforçamos

a importância da participação de todos nesse processo, para que a construção do Plano Salvador 500 seja efetivamente participativa e que resulte em projetos que melhorem a vida das pessoas que moram e convivem com nossos bairros e com nossa cidade”, enfatiza Tânia Scofield, coordenadora técnica do Salvador 500.

Associação Caballeros de Santiago vai sediar os debates, nesta sexta, das 18 às 22 horas

Na próxima semana, as oficinas serão realizadas em Itapuã, no dia 20, no Instituto Municipal de Educação José Arapiraca (Imeja); e em São Caetano e Valéria, no sábado (22), na Escola Municipal Helena Magalhães. O calendário completo de eventos e demais informações sobre o plano estão disponíveis no site www.plano500.salvador.ba.gov.br.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
LICITAÇÕES	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
CASA CIVIL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.529 de 13 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.529/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.452.018.2173	4.4.90.52	017	7.000	
	15.452.018.2173	3.3.90.30	017		7.000
SUB-TOTAL				7.000	7.000
TOTAL GERAL				7.000	7.000

DECRETO Nº 25.530 de 13 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.530 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.36	014	150.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	014	76.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.36	014	150.000	
	10.304.029.2097	3.3.90.39	014		165.000
	10.305.029.2098	4.4.90.52	014		211.000
SUB-TOTAL				376.000	376.000
TOTAL GERAL				376.000	376.000

DECRETO Nº 25.531 de 13 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.531 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.028.2096	3.3.90.39	002	5.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		5.000.000
SUB-TOTAL				5.000.000	5.000.000
TOTAL GERAL				5.000.000	5.000.000

DECRETO Nº 25.532 de 13 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.532/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.11	014	5.000.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.37	014		1.032.000
	10.122.026.2086	3.3.90.93	014		9.600
	10.126.026.2084	3.3.90.30	014		57.000
	10.301.027.2087	3.3.30.39	014		74.000
	10.301.027.2087	3.3.90.30	014		1.490.000
	10.301.027.2087	3.3.90.39	014		1.116.200
	10.301.027.2087	4.4.90.51	014		435.000
	10.301.027.2087	4.4.90.52	014		216.200
	10.302.026.2083	3.3.90.39	014		450.000
	10.302.028.2091	3.3.90.30	014		50.000
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014		70.000
SUB-TOTAL				5.000.000	5.000.000
TOTAL GERAL				5.000.000	5.000.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.533 de 13 de novembro de 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel, com acessões e benfeitorias, medindo 562,56m², situado à Rua Ambrósio Calmon, nº 15 - Periperi, subdistrito de Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelos artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º, alínea "m", e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel, com acessões e benfeitorias, medindo 562,56m², situado à Rua Ambrósio Calmon, nº15 - Periperi, subdistrito de Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICES	X	Y
01	557.048,39	8.577.667,69
02	557.049,12	8.577.649,93
03	557.019,77	8.577.644,50
04	557.017,59	8.577.663,70
01	557.048,39	8.577.667,69

Área: 562,56m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada para implantação de equipamento público municipal de educação, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Educação - SMED, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO AO DECRETO Nº 25.533 / 2014

LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DO MUNICIPIO DO SALVADOR
SAD 69/2006 DATA: OUTUBRO / 2014
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE BENS IMÓVEIS_CECABI



ÁREA TOTAL = 562,56 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.



RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SEDES e SINDEC, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEDES	27.092.367,00	13.619.344,65	13.473.022,35
SINDEC	8.178.468,00	-	8.178.468,00
TOTAL	35.270.835,00	13.619.344,65	21.651.490,35

PORTARIA CONJUNTA Nº 645 de 13 de novembro de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária – QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 544, de 25 de setembro de 2014, Portaria Conjunta nº 579, de 16 de outubro de 2014 e Portaria Conjunta nº 630, de 07 de novembro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias – QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 645/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	5.498.408	2.159.420	5.498.408
009 - Outras Fontes - SALTUR	24.500.000	880.123	25.100.000	1.480.123
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	34.671	32.311	34.671	32.311
TOTAL	30.033.079	3.071.854	30.633.079	3.671.854

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	6.658.000	2.993.332	6.658.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	60.781.000	27.561.805	65.281.000	32.061.805
TOTAL	67.439.000	30.555.137	71.939.000	35.055.137

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	365.508.630	115.105.461	375.508.630
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	28.544.546	7.675.044	28.544.546	7.675.044
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	14.547.000	3.254.934	14.547.000	3.254.934
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	6.750.000	5.737.116	6.750.000	5.737.116
022 - Transferências de Convênio - Educação	5.547.000	5.547.000	5.547.000	5.547.000
TOTAL	420.897.176	137.319.555	430.897.176	147.319.555

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 93625/2014

Interessado: ANA CÉLIA SOUZA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 874.483-1)

Processo nº: 91648/2014

Interessado: DANIEL LUIZ FLORENCIO PIMENTEL
(Inscrição Municipal nº 905.158-9)

Processo nº: 291/2014

Interessado: ELIENE SOARES FARIAS
(Inscrição Municipal nº 552.827-5)

Processo nº: 94105/2014

Interessado: EDMAR DE SOUSA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 182.258-6)

Processo nº: 111225/2014

Interessado: FRANCISCO JOSE MONTEIRO
(Inscrição Municipal nº 261.529-0)

Processo nº: 94330/2014

Interessado: FRIEDMANN KELLER PEREIRA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 709.977-0)

Processo nº: 83637/2014

Interessado: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 856.000-5)

Processo nº: 106139/2014

Interessado: ODARA CARVALHO FIGUEREDO
(Inscrição Municipal nº 229.215-7)

Processo nº: 99241/2014

Interessado: WENDY PEREIRA SOUZA
(Inscrição Municipal nº 739.274-5)

Processo nº: 95478/2014

Interessado: SILENE MERCURI
(Inscrição Municipal nº 677.887-9)

Processo nº: 83481/2014 (anexo o proc. 93839/2014)

Interessado: ZENILDES PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 681.538-3)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 51291/2014

Interessado: FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO
(Inscrição Municipal nº 139.521-1)

Processo nº: 64527/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FRATERNAL
(Inscrição Municipal nº 12.965-8)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 59718/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA
(Inscrição Municipal nº 453.474-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 111871/2014

Interessado: NILTON ARAUJO SOUZA
(Inscrição Municipal nº 614.224-9)

Processo nº: 111827/2014

Interessado: NEIVALDO TEIXEIRA LIMA
(Inscrição Municipal nº 592.683-1)

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.



Processo nº: 51560/2013 (apenso o proc. 13627/2014)
Interessado: FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
(Inscrição Municipal nº 17.913-2)

Processo nº: 26472/2014
Interessado: FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
(Inscrição Municipal nº 861.749-0)

Processo nº: 44303/2014
Interessado: FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
(Inscrição Municipal nº 881.670-0 e 861.782-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 107609/2014
Interessado: ADELIDE CARVALHO TERCEIRO
(Inscrição Municipal nº 634.873-4)

Processo nº: 60681/2014
Interessado: THALES ANTONIO PINHO GUIMARÃES
(Inscrição Municipal nº 368.500-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 110590/2014
Interessado: DANILO DOS ANJOS BASTOS
(Inscrição Municipal nº 617.185-0)

Processo nº: 110564/2014
Interessado: VANIA EVANGELISTA ANUNCIACÃO
(Inscrição Municipal nº 582.258-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 110550/2014
Interessado: CARLOS ALVES DE FREITAS
(Inscrição Municipal nº 363.544-9)

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 638010-7
CNPJ 07484020/0001-24
PROCESSO N. 32437/2012
NFL/AI 880082/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 638009-3
CNPJ 07484020/0001-24
PROCESSO N. 32439/2012
NFL/AI 880081/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 638008-5
CNPJ 07484020/0001-24
PROCESSO N. 32444/2012
NFL/AI 880080/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 638007-7
CNPJ 07484020/0001-24
PROCESSO N. 32456/2012
NFL/AI 880079/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 633/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 49 a 50 do Processo 63114/2014-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JAIR DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 870603, Auditor Fiscal, código 32001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 643/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir desde 06/11/2014, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE para o da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o cargo de Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Enfermeiro, provido pela servidora Maria Ornelina Antunes Cordeiro, matrícula 817454.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

PORTARIA Nº 059/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, na forma que indica e dá outras providências.

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,



RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Companhia da Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, em 13 de Novembro de 2014.

TARCISIO MUREB CATUTA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 059 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
417002-COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	050	650	
	23.122.015.2001	3.3.90.47	050		650
SUB-TOTAL				650	650
TOTAL GERAL				650	650

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

Retificar a Portaria 070/2014 que constitui a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos Literários do Edital 002/2014- Selo Literário João Ubaldo Ribeiro- Coleção 2014, publicada no DOM n.º 6.218 de 12 de Novembro de 2014.

Onde se lê:

6. Lidia Costa dos Santos

Leia-se:

6. Lidia Santos Costa

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1872/2014	VERA LUCIA AZEVEDO DE ARAUJO	6º
1908/2014	PASCOAL BENEVIDES DA SILVA	6º
2109/2014	ELZA FERREIRA DE JESUS	6º

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 566/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º

8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal n.º 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 75.00 2014 1291** em 26/06/2014 referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LU-466**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de **Licença Ambiental Unificado - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL inscrita no CNPJ n.º 33.530.486/0149-36, com sede na Rua do Carro, n.º 120, Nazaré, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) **SDR 106 (BARBALHO)**, potência do transmissor 20W, tecnologia CDMA, localizada na Rua Professor Viegas, n.º 66, Edf. Senhor do Bonfim, Barbalho. Coordenadas Geográficas 38°29'59,78"W e 12°57'37,80"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 567/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal n.º 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 75.00 2014 672** em 27/03/2014 referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LU-467**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S.A. inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, sala 2402, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) **BABR002 (MONTE CARMELO)**, potência do transmissor 35W, tecnologia GSM, localizada na Rua Monte Carmelo, n.º 351, Brotas, Coordenadas Geográficas 38°29'01,6"W e 12°59'43,2"S mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 568/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal n.º 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 59.00 2011 950** em 06/10/2011 referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LU-468**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificado - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à CLARO

S/A. inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) UBABON 03 (IAP), potência do transmissor 35W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 150, IAPI. Coordenadas Geográficas 38°48'46,1"W e 12°95'51,6" S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 571/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1465** em 20/09/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-469**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.890.809/0001-03, com sede na BR 324, s/nº, Granjas Rurais Presidente Vargas, para operação da atividade de GARAGEM DE VEÍCULOS COLETIVOS localizada na BR 324, s/nº, Granjas Rurais Presidente Vargas, com 14.000,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 572/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2183** em 27/10/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-470**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao IRBA - INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DA BAHIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.173.727/0001-48, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Sala 101 e 108, Edifício Centro Médico Garibaldi, Federação, para operação da atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, localizada na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Sala 101 e 108, Edifício Centro Médico Garibaldi, Federação, com 147,40 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 573/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 2014 1496** em 22/07/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-471**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao HIPER POSTO CAMINHO DAS ÁRVORES LTDA. inscrita no CNPJ nº. 34.276.766/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1506, caminho das Árvores para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1506, Caminho das Árvores com capacidade de armazenamento de 120m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 574/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 1294** em 26/06/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-472**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0149-36 com sede na Rua do Carro, nº 120, Nazaré, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR215 (PITUBA), potência do transmissor 20W, tecnologia CDMA, localizada na Rua Mato Grosso, s/ nº, Pituba. Coordenadas Geográficas 38°27'25,09"W e 12°59'56,69"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência



e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 575/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 1384** em 08/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar pelo prazo de 03 (três) anos, a validade da Licença Ambiental nº2011-002656/TEC/LS-1720 concedida através da Portaria SMA nº186/2011, à OAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.278.770/0001-54 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº1752, Edf. Lena Empresarial, 14ºandar, Pituba, para implantação de grupo de edifícios de apartamentos multiresidencial denominado RESIDENCIAL SÃO RAFAEL, enquadrado no programa do governo federal "MINHA CASA MINHA VIDA", localizado na Estrada do Mandú, s/nº, São Marcos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionante:

- I. MANTER À DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, A CADA 90(NOVENTA) DIAS, APÓS A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA, A COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, ATÉ O FINAL DA OBRA;
- III. CONTINUAR ADOTANDO MEDIDAS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS E EVITANDO A CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS NOS HORÁRIOS DE PICO DE TRÂNSITO, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL;
- IV. EXECUTAR NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS APÓS O TERMINO DA OBRA A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO, LÍMITROFE À APP EXISTENTE, COM ESPÉCIMES DO BIOMA DE MATA ATLÂNTICA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO.
- V. EXECUTAR, NO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO PARA A PRAÇA E CANTEIROS LOCALIZADOS NO ENCONTRO DAS RUAS CARLOS MARIGHELA, HUMBERTO PORTO E AVENIDA SÃO RAFAEL, NO BAIRRO DE SÃO RAFAEL, UTILIZANDO MATERIAIS ADEQUADOS SOB O PONTO DE VISTA ECOLÓGICO E ERGONÔMICO, BEM COMO PROCEDER COM SUA MANUTENÇÃO, POR MEIO DO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 576/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 1385** em 08/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar pelo prazo de 03 (três) anos, a validade da Licença Ambiental nº2011-002490/TEC/LS-1639 concedida através da Portaria SMA nº162/2011, à OAS EMPREENDIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ nº. 06.324.911/0002-11 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº1752, Edf. Lena Empresarial, 14ºandar, Pituba, para implantação do empreendimento Edifícios de apartamentos multiresidencial denominado STUPENDO PIATÁ, localizado na Rua da Gratidão, s/nº, Piatá, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 196/2014, publicada no DOM de 19 de maio de 2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LS159**,

Onde se lê: "Processo nº PR 59.00 2009 889"

Leia-se: "Processo nº PR 59.00 2009 806".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 544/2014, publicada no DOM de 29 de outubro de 2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-454**,

Onde se lê: "no Processo nº PR 75.00 2013 1385"

Leia-se: "np Processo nº PR 75.00 2013 1387".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 137/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 137 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.08	000	35.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.13	000	25.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.16	000	30.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		90.000
SUB-TOTAL				90.000	90.000
TOTAL GERAL				90.000	90.000

PORTARIA Nº 138/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 138 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	720.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		720.000
SUB-TOTAL				720.000	720.000
TOTAL GERAL				720.000	720.000

DESPACHOS FINAIS

DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
61778/2014	DAVI CAMPOS DE ANDRADE	3º

Em, 12 de novembro de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 601/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Comunicação Interna especificada em concordância com a Portaria nº. 300/2013, de 18 de junho de 2013, combinado com o Art. 190, da Lei Complementar nº 01/1991.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	C.I.
01	EDMARIO MOREIRA MAIA	0224063	142/2014
02	JORGE SILVA BISPO JUNIOR	2226171	142/2014
03	JOSE RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	0223490	142/2014
04	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	2226092	142/2014
05	OSCAR ERIC DE SOUZA BARRETO	0223844	142/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº607/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "d" do Decreto nº. 12.328 de 07 de julho de 1999,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego e o estacionamento de veículos, quando da realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR 2014", promovido pela Vicar Promoções

Desportivas, com apoio da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme expediente nº163140,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Centro Administrativo da Bahia, das 20:00 do dia 12 de novembro de 2014 às 05:00 do dia 16 de novembro de 2014:

I - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 1 (primeiro retorno), próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido à Assembléia Legislativa;

II - Interdição do tráfego de veículos no acesso à Avenida 1, situado na Avenida Luis Viana, sentido Centro, antes do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola;

III - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 2 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente a Sefaz;

IV - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 3 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente à Igreja;

V - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 5, nas confluências com as Avenidas 1, 2, 3, 4.

Parágrafo Único - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana, em ambos sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno.

Art. 2º. Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Centro/Sussuarana: Av. Luis Viana, Avenida 4, Av. Ulisses Guimarães;

II - Sentido Sussuarana/Centro: Av. Ulisses Guimarães, Avenida 4, Av. Luis Viana.

Art. 3º. Proibir o estacionamento de veículos na Avenida 4.

Art. 4º. Regulamentar área para Estacionamento na faixa à direita da Av. Luis Viana, em ambos os sentidos (no trecho compreendido entre o Viaduto Canó Velloso até o acesso da Avenida 3), na Via Marginal da Av. Luis Viana, sentido Aeroporto (trecho compreendido entre a Ferreira Costa e a Indiana Veículos) e o bolsão situado no entorno do Estádio Roberto Santos (Estádio de Pituauçu), no dia 15 de novembro de 2014, das 06:00 às 17:00, excetuando-se os pontos de ônibus existentes no local, bem como, o espaçamento de 20 metros antes e depois dos acessos para as vias transversais, com cobrança da tarifa de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Art. 5º. Fica o SINDGUARDA, Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o artigo anterior, obrigando-se a recolher à tesouraria da TRANSALVADOR, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da receita arrecadada.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em Exercício

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do indeferimento dos processos, por terem sido publicados incorretamente:

Requerente - ALVIMARA GENIPEIRO DE LIMA
Processo nº 28845-2014
Auto de infração nº R002477264
DOM: 24-10-2014 - nº 6.204 fl. 13
Onde se lê indeferido, leia-se advertência.

Requerente - NEI JACKSON NUNES LELES
Processo nº 30538-2014
Auto de Infração nº R002478412
DOM: 24-10-2014 fl. 14
Onde se lê indeferido, leia-se advertência.

Requerente - CARLEONE PEREIRA LOPES GOMES
Processo nº 30275-2014
Auto de Infração nº R002491744
DOM: 24-10-2014 fl. 13
Onde se lê indeferido, leia-se advertência.

Requerente - RAUL DOS SANTOS LIBÓRIO
Processo nº 30768-2014
Auto de Infração nº R002488795
DOM: 24-10-2014 fl. 15
Onde se lê indeferido, leia-se advertência.

Requerente - AMBIENTAL URB E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 40096-2014
Auto de Infração nº R002520351
DOM: 24-10-2014 fl. 13

Onde se lê indeferido, leias-se deferido.

Requerente - CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

Processo nº 15330-2014
Auto de Infração nº P001878178
DOM: 24-10-2014 fl. 13

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - DANILO M DO CARMO

Processo nº 46289-2013 fl. 13
Auto de Infração nº F001004389
DOM: 24-10-2014

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - EDUARDO DE JESUS

Processo nº 43631-2014
Auto de Infração nº R002509508
DOM: 24-10-2014 fl. 13

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - ELSON G CARVALHO

Processo nº 32087-2014
Auto de Infração nº P001900073
DOM: 24-10-2014 fl. 13

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - EMERSON FREIRE MONTEIRO

Processo nº 15384-2014
Auto de Infração nº P001854422
DOM: 24-10-2014 fl. 14

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - HUALLAS MARQUES DAMASCENO

Processo nº 40109-2014
Auto de Infração nº R002509140
DOM: 24-10-2014 fl. 14

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - JAIME PEDREIRA NOBRE

Processo nº 14676-2014
Auto de Infração nº F001096952
DOM: 24-10-2014 fl. 14

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO

Processo nº 29843-2014
Auto de Infração nº R002478455
DOM: 24-10-2014 fl. 14

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - MARILENE BISPO DA CONCEIÇÃO

Processo nº 43712-2014
Auto de Infração nº R002514641
DOM: 24-10-2014 fl. 14

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - ROGERIO SILVA SOARES

Processo nº 20179-2014
Auto de Infração nº P001744110
DOM: 24-10-2014 fl. 15

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - TIAGO ALEXANDRE FREITAS PARENTE

Processo nº 40150-2014
Auto de Infração nº F001148461
DOM: 24-10-2014 fl. 15

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Requerente - VALMIR MENDES DOS SANTOS

Processo nº 39916-2014
Auto de Infração nº F001165270
DOM: 24-10-2014 fl. 15

Onde de lê indeferido, leia-se deferido

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ARMANDO OKOSHIRO FILHO
Superintendente, em Exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABILIO MARQUES DE MATTOS	37343-2014	R002505092	INDEFERIDO
ADENILTON SOUZA MOURA	34961-2014	R002502778	INDEFERIDO
ADVALDO DA SILVA DE JESUS	47473-2014	P002015612	INDEFERIDO
ALBERTO CARLOS P FENTANES	24633-2014	P001744343	INDEFERIDO
ANA PAULA SALES DOS SANTOS	66854-2013	F001052778	INDEFERIDO
ANDERSON CARVALHO DE FREITAS	14552-2014	F001097451	INDEFERIDO
ANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	16843-2014	F001099826	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ARAUJO SILVA	63444-2013	F001030305	INDEFERIDO
ANTONIO CANCIO DOS SANTOS	38093-2014	R002503382	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3685-2014	F001086406	INDEFERIDO
ANTONIO DA SILVA SANTOS	17954-2014	F001119684	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO SOUZA MEIRELES	38763-2014	R002513667	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE L FRANCA	37845-2014	R002504370	INDEFERIDO
ANTONIO REIS DA SILVA	18800-2014	P001622722	INDEFERIDO
ANTONIO REIS DA SILVA	18805-2014	P001622723	INDEFERIDO
ARIOSVALDO PEREIRA ALVES	68137-2013	F001034395	INDEFERIDO
ARMANDO BORBA SANTANA	31385-2014	P001920607	INDEFERIDO
AURELINA ISALTINA DOS SANTOS	4474-2014	F001097179	INDEFERIDO
BENEDITO PINHEIRO DA R FILHO	5345-2014	F001087558	INDEFERIDO
BRUNO MAIA SEIXAS	10148-2014	F001103214	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO CRUZ SANTOS	63547-2013	F001050745	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE M GONCALVES	46335-2014	R002525125	INDEFERIDO
CARMEM LUCIA FONSECA DE M E SILVA	8110-2014	F001093054	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	43903-2014	R002534631	INDEFERIDO
CLAUDIANA DE NOVAES SOARES	6980-2014	F001060971	INDEFERIDO
CLAUDIO LISIAS NOGUEIRA MACEDO	16335-2014	F001116549	INDEFERIDO
CLISIA SOUSA DA COSTA	3811-2014	F001079014	INDEFERIDO
CREMILDE SANTOS DE OLIVEIRA	45719-2014	P001932164	INDEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA MACHADO MOREIRA	48852-2014	P001913395	INDEFERIDO
DAGMAR FERREIRA CUNHA	26594-2014	P001850319	INDEFERIDO
DANIEL NERI DE SOUZA	47510-2014	P002034456	INDEFERIDO
DANIEL PRAZERES DE SANTANA	68290-2013	F001084836	INDEFERIDO
DANILO VALVERDE CALASANS	6712-2014	F001078836	INDEFERIDO
DAVID GUIMARAES DE S CAIRES	6984-2014	F001091283	INDEFERIDO
DAVID GUIMARAES DE S CAIRES	6985-2014	F001090971	INDEFERIDO
DEJIVAL ROSA SILVA	4393-2014	F001084285	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS REBELO	65994-2013	F001040415	INDEFERIDO
DILKER ARMANDO N C ORNELLAS	5923-2014	F001087941	INDEFERIDO
DIVAL SANTOS MARCELO	22065-2014	F001120752	INDEFERIDO
EDMILSON CESAR DA SILVA	6674-2014	F001094562	INDEFERIDO
EDNA SANTOS CAJAZEIRA	44819-2014	P001929219	INDEFERIDO
EDSON ALMEIDA DE JESUS	42527-2014	P001949514	INDEFERIDO
EDSON DE JESUS DA SILVA	36834-2014	R002524232	INDEFERIDO
EDSON GUIMARAES SILVA	37015-2014	R002518821	INDEFERIDO
EDUARDO ALVES ROCHA	18527-2014	P001892697	INDEFERIDO
EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	16800-2014	F001123271	INDEFERIDO
EDUARDO LIMA DE MELO	5336-2014	F001083329	INDEFERIDO
EDVALDO PALMEIRA COUTINHO	67020-2013	F001060036	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS	2359-2014	F001085249	INDEFERIDO
ELI LIMA DA SILVA	36320-2014	R002504646	INDEFERIDO
ELIVALDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	15480-2014	F001106236	INDEFERIDO
ELIZABETH GROSS DUARTE	62454-2013	F001024066	INDEFERIDO
ENOS ROCHA FRAGA	45664-2014	P001933638	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	4337-2014	F001097748	INDEFERIDO
EVERALDO SILVA	36157-2014	R002499480	INDEFERIDO
FABIANO SIMOES DOS SANTOS	31947-2014	P001911591	INDEFERIDO
FABIO VIEIRA QUADROS	28092-2014	P001852620	INDEFERIDO
FAGNER RIOS DE ALMEIDA	46132-2014	R002542184	INDEFERIDO
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	30734-2014	P001822937	INDEFERIDO
FELIPE FREIRE DA SILVA	9650-2014	F001082619	INDEFERIDO
FRANCISCO DE JESUS FILHO	62346-2013	F001039152	INDEFERIDO
FRANCISCO RAMOS DA SILVA FILHO	67795-2013	F001060989	INDEFERIDO
GEOVANE DE OLIVEIRA BRITO	5164-2014	F001088602	INDEFERIDO
GILBERTO MOURA BARRETO JUNIOR	15395-2014	F001122088	INDEFERIDO
GINOEL GONCALVES LIMA JUNIOR	7128-2014	F001061419	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GUSTAVO MATOS QUEIROZ	62408-2013	F001028712	INDEFERIDO
HECTOR CARO NIETO	67356-2013	F001050621	INDEFERIDO
HELIO SANTOS MENEZES JUNIOR	36299-2014	R002492364	INDEFERIDO
HUMBERTO SACRAMENTO SOBRINHO	10632-2014	F001098068	INDEFERIDO
HURANDY JOSE SEARA NUNES DE MATOS	14838-2014	F001104792	INDEFERIDO
IONE DA CRUZ DANTAS	17594-2014	F001105125	INDEFERIDO
IVANILSON BORGES ALENCAR	63047-2013	F001029172	INDEFERIDO
IVONE MARTINS DOS SANTOS	22670-2014	F001128018	INDEFERIDO
JACI DE ARAUJO SANTANA	61371-2013	F001038612	INDEFERIDO
JAIME MARQUES DOS SANTOS FILHO	63170-2013	F001052472	INDEFERIDO
JENILDE PINHEIRO TOURINHO	62470-2013	F001028057	INDEFERIDO
JOAO BATISTA R DA CRUZ	33239-2014	F001138198	INDEFERIDO
JOAO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	17605-2014	P001857934	INDEFERIDO
JOAO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	17607-2014	P001867343	INDEFERIDO
JORGE DOS REIS BOMFIM	44874-2014	P001896928	INDEFERIDO
JOSE CALDAS DA CONCEICAO	66983-2013	F001071151	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	18615-2014	R002446556	INDEFERIDO
JOSE CARLOS G DA SILVA	31937-2014	P001896839	INDEFERIDO
JOSE CARLOS S REIS	68754-2013	F001065160	INDEFERIDO
JOSE NEI LEAL SANTOS	66499-2013	F001069916	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO S DE SOUZA	31300-2014	P001875514	INDEFERIDO
JOSE RAMOS DE JESUS	16343-2014	F001099425	INDEFERIDO
JOSE REIS DA PAIXAO	67421-2013	F001050666	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO	18182-2014	F001121895	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO	18186-2014	R002448231	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO LIMA FONTES	16530-2014	F001099240	INDEFERIDO
JOSE SANTANA TELES	69165-2013	F001076295	INDEFERIDO
JOSEMIR RAMOS PIMENTEL	67772-2013	F001048913	INDEFERIDO
JOSENAILDE SANTANA DE CERQUEIRA	66203-2013	F001061315	INDEFERIDO
JOSENIER HAYNE GOMES	39340-2014	R002514267	INDEFERIDO
JOSMAR SILVA CARNEIRO	29347-2014	P001897826	INDEFERIDO
JURANDI ALVES DE SOUZA	7796-2014	F001077517	INDEFERIDO
JUSSIMARA MOREIRA SILVA	63515-2013	F001053290	INDEFERIDO
KATIA BRANDAO MARINHO	7890-2014	F001093152	INDEFERIDO
LAIS GANDARELA SOARES SERRAO	9776-2014	F001095246	INDEFERIDO
LANILDO SAMPAIO QUERINO	7759-2014	F001099821	INDEFERIDO
LAURENTINA FERREIRA SANTOS CRUZ	5003-2014	F001077812	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	35947-2014	R002489639	INDEFERIDO
LEONORA NEDIA NETA PINTO	14193-2014	F001095711	INDEFERIDO
LILIANE CURI SOARES DE OLIVEIRA	19730-2014	P001831805	INDEFERIDO
LIUAN SILVA DA C DOS SANTOS	7453-2014	F001086875	INDEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA OGEDA	22176-2014	F001120889	INDEFERIDO
LUIS ANDRE DOS SANTOS CAMPOS	65913-2013	F001060081	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA SANTANA	31712-2014	P001861817	INDEFERIDO
LUIS REIS DA CONCEICAO	45896-2014	P001968634	INDEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES PEREZ	28016-2014	P001922308	INDEFERIDO
MARCELO BURGOS LEAL	18773-2014	P001871404	INDEFERIDO
MARCELO CORDEIRO MACHADO	31500-2014	P001898000	INDEFERIDO
MARCELO LOPES BONFIM	755-2014	F001050707	INDEFERIDO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	31848-2014	P001908626	INDEFERIDO
MARCIA LOPES DA CRUZ	46439-2014	R002480707	INDEFERIDO
MARCIO LOPES DOS SANTOS	47827-2014	P001744516	INDEFERIDO
MARCIO SANTOS OLIVEIRA	67747-2013	F001052709	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DOS S RIBEIRO	7730-2014	F001083038	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SANTANA DA SILVA	63875-2013	F001050753	INDEFERIDO
MARCOS FRANCA GUEDES	34379-2014	P001884247	INDEFERIDO
MARCOS MARQUES DOS SANTOS FILHO	44869-2014	P001954648	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS BARBOSA	37740-2014	R002498792	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS ROCHA MÖRI	66599-2013	F001039003	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA DA SILVA BORGES	66098-2013	F001071412	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA CARDOSO B GIUSTE	7363-2014	F001078853	INDEFERIDO
MARIA EUGENIA DE F CARIBE DE ARAUJO	4293-2014	F001083092	INDEFERIDO
MARIA IZABEL RIBEIRO MOREIRA	29151-2014	R002473781	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA DE F MACHADO GOMES	62585-2013	F001024969	INDEFERIDO
MARIO ROGERIO JOU DA SILVA	62006-2013	F001025202	INDEFERIDO
MAURA ADELIA T SCALIONI ROCHINI	10146-2014	F001091742	INDEFERIDO
MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	67027-2013	F001064053	INDEFERIDO
MILENA MATOS DE OLIVEIRA	6407-2014	F001099037	INDEFERIDO
MILTON ALMEIDA SANTOS	15454-2014	R002445985	INDEFERIDO
MOISES MIRANDA GOMES	3613-2014	F001079671	INDEFERIDO
MURILO GOMES MATTOS	3348-2014	F001090095	INDEFERIDO
NEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	22769-2014	F001126962	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NELSON SAMPAIO FREITAS	47763-2014	P001932173	INDEFERIDO
NILMA RICARDO	45184-2014	R002521274	INDEFERIDO
NILTO MALAFAIA	67055-2013	F001074942	INDEFERIDO
NILTON KESSIO F DA CONCEICAO	8003-2014	F001095078	INDEFERIDO
NORMAND ARAUJO MOURA	45943-2014	P001932458	INDEFERIDO
PATRICIA DE CASSIA S G CERQUEIRA	31255-2014	P001773825	INDEFERIDO
PAULO FABIO SANTOS DE SOUZA	6638-2014	F001082368	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA M FRANCA	6713-2014	F001089144	INDEFERIDO
PAULO JOSE COSTA DE JESUS	36801-2014	R002496491	INDEFERIDO
PAULO LUIZ COSTA SANTOS	6397-2014	F001089285	INDEFERIDO
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	33375-2014	F001150227	INDEFERIDO
PEDRO CESAR S COSTA	39005-2014	R002507854	INDEFERIDO
PEDRO IVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	5274-2014	F001085788	INDEFERIDO
PEDRO RAMOS DA CRUZ	14066-2014	F001111509	INDEFERIDO
POLIANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	8506-2014	F001095414	INDEFERIDO
QUESIA MALENA B COSTA	8773-2014	F001089974	INDEFERIDO
RAIMUNDA MARIA ALVES SANTOS	11861-2014	F001098791	INDEFERIDO
RAIMUNDO CONCEICAO DOS REIS	39293-2014	R002529302	INDEFERIDO
RAIMUNDO GERALDO P DE SOUZA JUNIOR	47753-2014	P001940939	INDEFERIDO
REGINA ALVES LOPO FAINSTEIN	31507-2014	P001908032	INDEFERIDO
REGINA ALVES LOPO FAINSTEIN	31503-2014	P001852399	INDEFERIDO
RENATO TEIXEIRA BESSA	4837-2014	F001078843	INDEFERIDO
RIVALTON ALVES DOS SANTOS	14180-2014	F001095891	INDEFERIDO
ROBERT ALVES SANTOS	4718-2014	F001061911	INDEFERIDO
ROBERTO MATTEDI F WERNECK	25078-2014	R002463337	INDEFERIDO
ROBERTO SOARES DOS SANTOS	26698-2014	C017896770	INDEFERIDO
ROBSON PEREIRA SANTOS	36681-2014	R002505691	INDEFERIDO
ROMUALDO MONTEIRO BAPTISTA	15076-2014	F001098995	INDEFERIDO
RONALDO JOSE FRANCA DA CRUZ	27747-2014	P001901910	INDEFERIDO
ROQUE PINTO PORTELA	67874-2013	F001052200	INDEFERIDO
ROSELI BATISTA BARRETO	19086-2014	F001116198	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	47047-2014	R002541951	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	47050-2014	R002540430	INDEFERIDO
SHEILA DAS DORES SILVA	7144-2014	F001096721	INDEFERIDO
SHEILA DE ANDRADE COSTA	47229-2014	P001932205	INDEFERIDO
SILVIO FAUSTINO DE JESUS NASCIMENTO	5788-2014	F001092635	INDEFERIDO
SIMONE SANTOS SOUSA	3631-2014	F001087830	INDEFERIDO
SIZENANDO RUBEM C FILHO	6208-2014	F001088528	INDEFERIDO
SUED JUNIO CHAVES SANTANA	1899-2014	F001069641	INDEFERIDO
TAIRONE JEFERSON SANTOS NOBRE	17581-2014	P001870790	INDEFERIDO
TANIA MARIA SPECHT NUNES	66983-2014	P002015182	INDEFERIDO
TERESINHA SANTIAGO C DE SANTANA	44850-2014	P002034194	INDEFERIDO
TIAGO COSTA SANTANA	18189-2014	F001122409	INDEFERIDO
TICIANA OLIVEIRA FRANCA	6298-2014	F001090287	INDEFERIDO
VALDEMIR SANTANA REIS	31604-2014	P001904289	INDEFERIDO
VALMIRA CALDAS BRITO	6394-2014	F001075287	INDEFERIDO
VINICIUS FRANCA DE OLIVEIRA	31963-2014	P001897613	INDEFERIDO
VLADIMIR MANGABEIRA SANTOS	28072-2014	P001921072	INDEFERIDO
WALTER RODRIGUES CUNHA FILHO	37302-2014	R002500636	INDEFERIDO
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	66232-2013	F001065645	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS MACEDO	62599-2013	F001030583	INDEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS SANTANA	49192-2014	R002527736	DEFERIDO
ADALBERTO ALVES DE SOUZA	34689-2014	P001894081	DEFERIDO
ADALBERTO DE SOUZA ORRICO JUNIOR	21880-2014	P001885473	DEFERIDO
ADELIA RIBEIRO DE A MACHADO	35917-2014	P001933470	DEFERIDO
ADELMO DE OLIVEIRA COSTA	46051-2014	R002526961	DEFERIDO
AIESE CRUZ BARROS	48758-2014	R002540495	DEFERIDO
AILTON BITTENCOURT NEVES	48902-2014	P002032441	DEFERIDO
ALEXANDRE PORTELA C DE SA BARRETO	46027-2014	F001174940	DEFERIDO
ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES	11938-2014	F001091498	DEFERIDO
ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS	35418-2014	P001924019	DEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	46867-2014	R002533997	DEFERIDO
ANDRE SILVA DA MOTA	39590-2014	P001908118	DEFERIDO
ANDREA CRISTINA FRANCA SOUZA	3053-2014	F001066795	DEFERIDO
ANICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	46587-2014	R002533723	DEFERIDO
ANTONIA GONCALVES MATOS	60181-2013	F001026829	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS CHABI OLIVEIRA	44753-2014	R002532134	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DANTAS FONTES NETO	30012-2014	P001890876	DEFERIDO
ARELI CUNHA PINHEIRO	43806-2014	F001174013	DEFERIDO
AUDREY CABRAL FERREIRA	34169-2014	P001910007	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	49303-2014	R002558907	DEFERIDO
BEATRIZ SOUSA DA SILVA	46491-2014	F001180399	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS	46482-2014	F001175516	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO R DE ALCANTARA	46168-2014	F001171391	DEFERIDO
CARLOS LUIZ ALVES BARRETO	46633-2014	F001173285	DEFERIDO
CARLOS RICARDO MACHADO PEREIRA	44248-2014	F001171407	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE M GONCALVES	46337-2014	R002524773	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	35765-2014	P001861182	DEFERIDO
CARLOS SOUZA GUIMARAES	30220-2014	P001917819	DEFERIDO
CASSIO DE LIMA UZEDA	35660-2014	P001743978	DEFERIDO
CASSIO DE LIMA UZEDA	35663-2014	P001743979	DEFERIDO
CELSON ALVES DOS SANTOS	28164-2014	F001131722	DEFERIDO
CESAR PEDREIRA	43247-2014	P001945733	DEFERIDO
CLAUDIONOR REGINALDO DE S CERQUEIRA	46514-2014	P001912290	DEFERIDO
CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	46743-2014	P001953432	DEFERIDO
CRISTHIANO MELO FIGUEIREDO	40005-2014	P001774021	DEFERIDO
DENIVAL ELIZEU BORGES DOS ANJOS	21920-2014	P001885881	DEFERIDO
DIANA SOUZA CHAGAS	46505-2014	F001170622	DEFERIDO
DILTON DJALMA DA S GUIMARAES	3368-2014	F001076324	DEFERIDO
EDNA SILVA DOS REIS	46237-2014	P001959683	DEFERIDO
EDNILTON QUEIROZ DE MELO	46517-2014	P001948051	DEFERIDO
EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	42098-2014	P001955993	DEFERIDO
EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	43405-2014	C015177129	DEFERIDO
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	28888-2014	C019083867	DEFERIDO
ELCIONE SANTIAGO DA SILVA	48330-2014	R002529929	DEFERIDO
ELEN VALERIA RAMOS DOS SANTOS	31877-2014	R002504301	DEFERIDO
ELTON RIBEIRO ALVES	7440-2014	F001092161	DEFERIDO
ELZA MARIA MENDES SEPULVEDA	44746-2014	P001970427	DEFERIDO
ERICA FREITAS FERREIRA	47150-2014	R002533647	DEFERIDO
ERONALDO DOS SANTOS REIS	43269-2014	F001175590	DEFERIDO
FERNANDA COELHO DOS SANTOS	25346-2014	P001880492	DEFERIDO
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	35590-2014	P001903177	DEFERIDO
FLAVIO MARZADRO	22026-2014	P001878476	DEFERIDO
FRIVALCINO DE MENEZES MACEDO	49159-2014	R002539676	DEFERIDO
GILBERTO HONORIO DE MELO	10121-2014	F001084592	DEFERIDO
GILENO DE SA OLIVEIRA FILHO	46097-2014	F001169478	DEFERIDO
GUILHERME GAIDARJI A DE MORAES	47181-2014	P002013381	DEFERIDO
HAROLDO LIRIO DOS SANTOS	43317-2014	F001172934	DEFERIDO
HEIDA NATALIE DULTRA BARRETO	40461-2014	P001963486	DEFERIDO
HELENA FREIRE DE CARVALHO	25673-2014	F001131487	DEFERIDO
IRAILTON SOUZA SILVA	49064-2014	P002024930	DEFERIDO
ITAILSON DIGNEI DOS SANTOS	21765-2014	P001744090	DEFERIDO
IVAN LIMA DE SOUZA	46622-2014	F001175272	DEFERIDO
IVO MANUEL DOS SANTOS FILHO	44591-2014	F001172309	DEFERIDO
IVONEIDE DIAS LOPES	9142-2014	F001084128	DEFERIDO
JACQUELINE VERCOSA DE OLIVEIRA	37251-2014	P001947133	DEFERIDO
JAILTON NUNES DE MORAIS	46098-2014	F001171888	DEFERIDO
JAIR ANDRADE BARBOSA	46017-2014	F001172089	DEFERIDO
JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	30305-2014	P001877725	DEFERIDO
JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	43439-2014	F001170706	DEFERIDO
JOABE DOS SANTOS DE MENEZES	46623-2014	P001972095	DEFERIDO
JOAO AVELINO DA SILVA	32447-2014	P001831716	DEFERIDO
JOAO FELIPE DE SENA NETO	43580-2014	R002532887	DEFERIDO
JORGE LUIZ RAMOS BRAGA	35925-2014	P001917526	DEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA MENEZES	21994-2014	P001744109	DEFERIDO
JOSE ALBERICO FERREIRA RIBEIRO	26785-2014	P001852776	DEFERIDO
JOSE EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	29086-2014	P001699555	DEFERIDO
JOSE EDUARDO ALBAN CERVINO	32369-2014	P001921851	DEFERIDO
JOSE MARCOS BISPO DOS SANTOS	46483-2014	F001173109	DEFERIDO
JOSE MARIVALDO DE ARAGAO SILVA	46457-2014	R002524042	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MACEDO CARDOSO	46678-2014	P001961018	DEFERIDO
JSL LOCACOES LTDA	13984-2014	F001087094	DEFERIDO
JULIANA COSTA SANTOS	35436-2014	P001892999	DEFERIDO
JULIO CESAR D PERDIGAO	48342-2014	P002020809	DEFERIDO
JUTORIB TRINDADE	46254-2014	R002527818	DEFERIDO
LANDSON FERREIRA LOPES	29395-2014	P001912467	DEFERIDO
LAZARO RAIMUNDO DO ROSARIO	45074-2014	R002521845	DEFERIDO
LETICIA RODRIGUES DE A LUPATINI FOIS	46758-2014	F001173922	DEFERIDO
LUCIA MARIA REGO MENEZES	39847-2014	P001923127	DEFERIDO
LUCIANA SANTIAGO ROCHA	46684-2014	F001175291	DEFERIDO
LUCIANO PAGANELLI DE SOUZA	25403-2014	F001129451	DEFERIDO
LUCIMARA DE SANTANA MODESTO	44119-2014	R002534278	DEFERIDO
LUIZ PAULO RODRIGUES DA LUZ	48212-2014	R002533675	DEFERIDO
MANOEL JACOB DOS SANTOS	46744-2014	P001960056	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL SILVA DE JESUS	44723-2014	P001951170	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO SANTO COSTA	46089-2014	R002528452	DEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	25468-2014	P001884490	DEFERIDO
MARIA NEUZA ANDRADE RODRIGUES	31708-2014	P001895795	DEFERIDO
MARIO AUGUSTO CABRAL DIAS	46639-2014	F001172609	DEFERIDO
MARIO DA SILVEIRA MORAES	46187-2014	R002524889	DEFERIDO
MARIO ROMEU DA SILVA JUNIOR	23644-2014	P001872673	DEFERIDO
MARIVALDO DE CARVALHO MELO	30354-2014	F001130867	DEFERIDO
MERCIA DA CONCEICAO F SA ALCANTARA	33967-2014	R002486153	DEFERIDO
NADIA PEIXOTO RIBEIRO	44150-2014	R002531183	DEFERIDO
NEILA MENEZES SOUZA	60341-2013	F001024016	DEFERIDO
NILMA RICARDO	45187-2014	R002531877	DEFERIDO
NORMA BRITO COSTA DE M BASTOS	33855-2014	P001893948	DEFERIDO
OSORIO HENRIQUE DANTAS SOUZA	46403-2014	P001968733	DEFERIDO
OSORIO HENRIQUE DANTAS SOUZA	46408-2014	P001971970	DEFERIDO
OYAMA GUILHERME PARAENSE	46083-2014	R002534377	DEFERIDO
PAULO ESTEVAM C DE VILHENA	40176-2014	F001166868	DEFERIDO
PAULO ROBERTO R FERREIRA	46573-2014	F001173908	DEFERIDO
PAULO ROBERTO SILVEIRA MEDEIROS	46184-2014	R002530533	DEFERIDO
PEDRO ALEXANDRE LEAL SANTOS	18387-2014	P001871168	DEFERIDO
PEDRO RICARDO DA SILVEIRA	44376-2014	R002528424	DEFERIDO
POLLYANNA DE ARAUJO CAMPOS	44808-2014	P001937740	DEFERIDO
PRISCILA LISBOA DUARTE	48618-2014	P001909767	DEFERIDO
QUEILA VILANE AZEVEDO DOS REIS	44201-2014	F001174141	DEFERIDO
RAFAEL PINHEIRO DE MELO	30327-2014	P001906236	DEFERIDO
REGINA COELI ALVES VIEIRA LIMA	46361-2014	P001951424	DEFERIDO
REGINALDO DOS REIS LOPES	37885-2014	R002529292	DEFERIDO
REINALDO SILVA	22090-2014	P001849959	DEFERIDO
RICARDO AUGUSTO G OLIVEIRA	47399-2014	P001910033	DEFERIDO
RICARDO COSTA NEVES	46688-2014	F001173110	DEFERIDO
RICARDO MENEZES SENA	19183-2014	P001853884	DEFERIDO
RICARDO PASSOS SILVA FILHO	46616-2014	R002528257	DEFERIDO
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	46145-2014	R002528810	DEFERIDO
ROBSON PEREIRA FONSECA	38033-2014	R002515294	DEFERIDO
RODRIGO FONSECA DE SOUSA	34002-2014	P001827429	DEFERIDO
RODRIGO GOMES SILVA ARAUJO	35059-2014	P001943899	DEFERIDO
RODRIGO GOMES SILVA ARAUJO	35060-2014	P001943898	DEFERIDO
ROSANGELA DE SOUZA GUIMARAES	46156-2014	F001171390	DEFERIDO
SAMIR TELES SANTANA	43341-2014	R002533799	DEFERIDO
SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARAES	39356-2014	P001936132	DEFERIDO
SEBASTIAO SOUZA DE ASSIS	35809-2014	P001917466	DEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	42650-2014	R002531900	DEFERIDO
SEVERINO SANTANA OLIVEIRA	46077-2014	F001170704	DEFERIDO
TAURINO ARAUJO NETO	46914-2014	R002530382	DEFERIDO
THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA	46750-2014	F001174562	DEFERIDO
UBIRAJARA JORGE GRACA	42960-2014	R002515051	DEFERIDO
VALDEMIR ALVES DOS REIS	46347-2014	P001907827	DEFERIDO
VALMIR C RIBEIRO	46698-2014	P001969954	DEFERIDO
VERA LUCIA TORRES MELO	41126-2014	P001932971	DEFERIDO
VIRGINIA KATIA DE SOUSA SANTOS	21922-2014	P001878430	DEFERIDO
WALDIR SILVEIRA ALMEIDA	45999-2014	F001169603	DEFERIDO
WILMAR DE LIMA TAVARES	34413-2014	P001851477	DEFERIDO
YGOR ADRIEL ALVES SOARES	17352-2014	F001115322	DEFERIDO
ZILDA DE JESUS FRANCHI OLIVEIRA	46520-2014	P001959732	DEFERIDO
ADRIANO ARAUJO CORREA	21165-2014	R002465470	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE NUNES DA CRUZ	33894-2014	P001908164	ADVERTÊNCIA
ANA PAULA LEMOS CURVELO SOARES	19528-2014	R002457399	ADVERTÊNCIA
ANDERSON FERREIRA MOTA	35959-2014	R002492792	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SILVA DE LIMA	23090-2014	R002453209	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RUJANIR SIMOES SANTANA	22996-2014	R002465458	ADVERTÊNCIA
APOENA LOPO SAMBRANO	45277-2014	P001745889	ADVERTÊNCIA
ARLYSON PESSOA DE JESUS	24683-2014	P001875873	ADVERTÊNCIA
AUANE SANTANA R DE OLIVEIRA	21171-2014	R002445595	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO BRITO DOS SANTOS	15761-2014	R002446963	ADVERTÊNCIA
CAMILA TELES DE ALMEIDA	19063-2014	F001127456	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO	15445-2014	R002453258	ADVERTÊNCIA
CARLOS GERALDO COELHO SOUZA	38092-2014	R002518860	ADVERTÊNCIA
CAROLINA ALMEIDA LIMA MIRANDA	11372-2014	F001087817	ADVERTÊNCIA
CLEIDE DE OLIVEIRA RIOS	41225-2014	P001924913	ADVERTÊNCIA
COSME ROBERTO SAMPAIO SILVA	39094-2014	P001896432	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DE SANTANA COSTA	44770-2014	R002518682	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE LOPES TEODORO	35680-2014	R002492131	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTIANE QUEIROZ BORGES	41658-2014	P001949230	ADVERTÊNCIA
DANIELA PINHEIRO BAHIENSE	39018-2014	P001913164	ADVERTÊNCIA
DANILO SOUZA SANTOS	37562-2014	R002522640	ADVERTÊNCIA
EDMAR DE ALMEIDA GUEDES	44239-2014	R002520217	ADVERTÊNCIA
EDNALDO DE SOUZA PITA	21192-2014	R002450203	ADVERTÊNCIA
EDNILSON GARCIA DE MENESES	33311-2014	P001934066	ADVERTÊNCIA
EDUARDO BAHIA SOARES	31719-2014	P001908695	ADVERTÊNCIA
FERNANDO JORGE PASSOA LEBRE	14714-2014	P001799823	ADVERTÊNCIA
GEISA BARBARA GUEDES PINTO	31051-2014	P001898074	ADVERTÊNCIA
GERSON DA SILVA LIMA	35627-2014	R002518753	ADVERTÊNCIA
GILMAR SOUZA SANTOS	33268-2014	R002507257	ADVERTÊNCIA
ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA	30695-2014	R002496483	ADVERTÊNCIA
JARBAS SANTOS DA ROCHA	26826-2014	P001897609	ADVERTÊNCIA
JOSE BEZERRA FILHO	37232-2014	P001943577	ADVERTÊNCIA
KESSY KELMER	16542-2014	P001850670	ADVERTÊNCIA
LAISE RIBEIRO ALMEIDA	19295-2014	R002461622	ADVERTÊNCIA
LARISSA DE JESUS SANTOS	39690-2014	R002518271	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS SOUZA PIMENTA	19198-2014	R002445859	ADVERTÊNCIA
LUIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	46600-2014	R002529437	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO CALACA DE SA	30079-2014	P001911602	ADVERTÊNCIA
MANOEL ALVARO DOS SANTOS	43757-2014	P001899318	ADVERTÊNCIA
MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO	35140-2014	P001746211	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO SANTOS FERREIRA	9987-2014	F001097489	ADVERTÊNCIA
MARCOS GONCALVES RIOS SAMPAIO	38798-2014	P001827742	ADVERTÊNCIA
MARCOS HENRIQUE SANTOS CARDOSO	33932-2014	R002494748	ADVERTÊNCIA
MARIA ANGELA PRECIOSO FERREIRA	39750-2014	P001923007	ADVERTÊNCIA
MARIA PERPETUA CORREIA FERNANDES	28818-2014	P001898538	ADVERTÊNCIA
MARLA ANDRADE DOURADO NOGUEIRA	21097-2014	P001881799	ADVERTÊNCIA
MARLI LOPES BEZERRA	31016-2014	R002491034	ADVERTÊNCIA
MATHEUS GUIMARAES REIS DE ALMEIDA	22460-2014	R002471784	ADVERTÊNCIA
MAYNARA FIGUEIREDO ARAUJO	43585-2014	P001940220	ADVERTÊNCIA
MOISES SANTANA BISPO	39051-2014	P001913822	ADVERTÊNCIA
MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	29076-2014	P001892524	ADVERTÊNCIA
NATALIA COSTA LUDWIG	37365-2014	P001892852	ADVERTÊNCIA
NEWTON SANTOS AZEVEDO	44793-2014	P002033773	ADVERTÊNCIA
OSMAR NASCIMENTO MASCARENHAS	29517-2014	R002503192	ADVERTÊNCIA
PAULA ROBERTA DA C BRASIL	32177-2014	R002482596	ADVERTÊNCIA
PAULA TRINDADE MELLO JESUINO	28830-2014	P001874806	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE HEREDA VALENTE	45149-2014	R002535479	ADVERTÊNCIA
POLLYANNA DE SOUSA MELO	35403-2014	R002494360	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SANTOS	22485-2014	R002470707	ADVERTÊNCIA
RICARDO MENDONCA QUEIROZ	10323-2014	F001099216	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA THOMAZ	24212-2014	P001889700	ADVERTÊNCIA
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	36815-2014	P001895982	ADVERTÊNCIA
SONETE MOTA SANTOS	37538-2014	P001938874	ADVERTÊNCIA
TAIANNE SA LEONY	21302-2014	R002468486	ADVERTÊNCIA
TAIS DE OLIVEIRA NERES RODRIGUES	39043-2014	P001907361	ADVERTÊNCIA
TIAGO CARDOSO DE CASTRO	29590-2014	P001825663	ADVERTÊNCIA
TIAGO MARTINS LIMA ROCHA	44925-2014	R002520902	ADVERTÊNCIA
VILTON PORTELA FERREIRA	17579-2014	P001850854	ADVERTÊNCIA
VINICIUS HAGGE SAMPAIO	26886-2014	P001865900	ADVERTÊNCIA
VITOR BAUER PRATES PEREIRA	32200-2014	P001852584	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 10 de Novembro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 163/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula nº 006164, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Jurídica, em substituição do titular o servidor **ALZIRO BATISTA GOMES**, matrícula nº 30000, por motivo de férias, no período de 01/12 a 30/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**PORTARIA Nº 140 /2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 13 de Novembro de 2014.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente da DESAL

ANEXO A PORTARIA Nº 140 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.36	000	8.000	
	22.122.015.2001	3.3.90.47	000	5.000	
	22.122.015.2001	4.4.90.52	000	1.000	
	22.122.015.2001	3.3.90.37	000		7.000
	22.122.015.2001	3.3.90.39	000		5.000
	22.122.015.2001	3.3.90.92	000		1.000
	22.122.015.2001	4.4.90.92	000		1.000
SUB-TOTAL				14.000	14.000
TOTAL GERAL				14.000	14.000

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014**

PROCESSO Nº: 285/2014

EMPRESA: NEGOCIO DA CHINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

CNPJ: 16.152.845/0001-32

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Mesa presidente, 01 (Um) Cadeira presidente, 01 (Um) Armário

estante, 01 (Um) Armário fechado, 01 (Um) gaveteiro e 01 (Um) Cadeira secretária.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.434,00 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 12/11/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 13 de Novembro de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014

PROCESSO Nº: 287/2014

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Refrigerador Duplex, 01 (Um) Freezer Horizontal, 01 (Um) Máquina Lavadora 12quilo, 01 (Um) TV LCD 42" e 01 (Um) Batedeira Industrial.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 13/11/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 13 de Novembro de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2014 - PROC: 1893/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de Registro de Preços de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 04/12/2014; abertura no dia 05/12/2014 às 10:00h e início da disputa no dia 05/12/2014 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 049/2014 - COGEL

EMPRESA: EUCAPLAC DIVISÓRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 00.910.147/0001-19.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de divisórias com fornecimento do material.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 05/11/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050/2014 - COGEL

EMPRESA: SEC BAHIA - DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 05.246.581/0001-60.

OBJETO: Contratação de serviços de entrega de recortes de publicações do Poder Judiciário.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 05/11/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso relativo à fase habilitatória da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 015/2014

PROCESSO Nº: 3033/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas do IMEJA - Instituto Municipal de Educação Professor José Arapiraca da Secretaria Municipal da Educação.

Recorrente:

DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA EIRELI-ME

Data da entrada: 13/11/2014 às 14h38min

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso.

As razões dos recursos encontram-se à disposição dos interessados no Anexo 2 da SMED - sala da COPEL, sito à Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Engenho Velho de Brotas.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº 016/2014

PROCESSO Nº: 6272/2014

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do CMEI Pré Escola Nordeste de Amaralina - Vale das Pedrinhas, junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2014 às 09h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitacao.smed@gmail.com

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de novembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 73/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de pré-produção, produção executiva e pós-produção, para atender o Projeto Boca de Brasa da Fundação Gregório de Mattos.

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 26/11/2014 até as 10:00 horas do dia 27/11/2014

Abertura das propostas : 27/11/2014 às 10:30 horas
Sessão de disputa de preços : 27/11/2014 às 11:00 horas

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site:
www.licitacoes-e.com.br e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES
Presidente da COMPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 570/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 141/2014.

Data : 06/11/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada(o) : LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS.

CNPJ/CPF : 991.033.205-10

Objeto : Elaborar parecer técnico acerca dos projetos inscritos no Edital 004/2014, atuando como componente da comissão de Seleção, como membro da sociedade civil, representando a Linguagem Artística Literatura.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2288, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 06/11/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 165/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de rações para cães e gatos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 13311/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2463/2014, aquisição de medicamento **Hialuronato de sódio 25mg, seringa preenchida com 2,5ml**.

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 18 de Novembro de 2014.

O processo administrativo nº. 14508/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159/2014

PROCESSO Nº: 13424/2014

CONTRATADA: NORDESTE E P I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 02.771.487/0001-31

OBJETO: Aquisição de PROTETOR AURICULAR, conforme CI DVIS N.º 164/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.029.2099; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE Entrega: Imediato

DATA DO ATO: 10/11/2014

Salvador, 11 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2014

Processo nº 6525/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP	01	665,00
	02	10.449,00
TOTAL		11.114,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2014

Processo nº 9809/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ÚNICO	111.100,00
TOTAL		111.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 2114/2014

OBJETO: Inscrição de 2 (duas) servidoras públicas municipais, no Seminário Treinamento Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor.

EMPRESA: Instituto Filantropia - IF

CNPJ: 16.793.297/0001-20

DOTAÇÃO: Atividade 08.122.015.2001

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 000 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.

PARECER: 93/2014 RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2014

Salvador, 13 de Novembro de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO DE AFM

Na AFM nº 5324, processo nº.4357/2013, publicado no DOM nº 6.177 de 17/09/2014, Página 15.

Onde se lê: Ello Atacadão de Produtos de Limpeza Ltda

Leia-se: Ello Atacadão de Produtos Ltda

Salvador, 13 de novembro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO DE AFM

Na AFM nº 7087, processo 4550/2013, publicado no DOM nº 6.206 de 28/10/2014, Página 17.

Onde se lê: PROJETO ATIVIDADE:

Leia-se: PROJETO ATIVIDADE: 2001

Salvador, 13 de novembro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003358
Processo: 456/2014
NE: 20152
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 289,50 (Duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

AFM: 2014004508
Processo: 457/2014
NE: 20197
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Material de Processamento de Dados e Eletrônico
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

AFM: 2014006616
Processo: 458/2014
NE: 20235
Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
Objeto: Gêneros Alimentícios
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 243,39 (Duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Aditivo nº 018/2014, publicado no DOM em 11 de novembro de 2014, página 19
Processo Nº: 104.601/2014.

Onde se lê:
Resumo do Aditivo Nº 018/2014;

Leia-se:
Resumo do Aditivo Nº 019/2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO Nº 2936/2013.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 13.058.647,57(Treze milhões cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	000
COGEL	2001	3.3.90.37	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
FCM	2001	3.3.90.37	000
FGM	2001	3.3.90.37	000
FMLF	2001	3.3.90.37	000
GAB. PREFEITO	2001	3.3.90.37	000
GABVP	2001	3.3.90.37	000
LIMPURB	2001	3.3.90.37	000
PGMS	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	003
SECS	2001	3.3.90.37	000
SEFAZ	2001	3.3.90.37	000
SEMGE	2512	3.3.90.37	000
SEMOP	2001	3.3.90.37	000
SEMUR	2001	3.3.90.37	000
SINDEC	2001	3.3.90.37	000
SMED	2145	3.3.90.37	001
SPM	2001	3.3.90.37	000
SUCOM	2001	3.3.90.37	050
SUCOP	2001	3.3.90.37	000
SUSPREV	2001	3.3.90.37	000
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	050

Salvador, 11 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE Nº 159/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): CLAUDIA ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 04/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 04/09/2014 a 03/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE Nº 141//2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): PRISCILA SANTOS DE SOUSA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE Nº 163/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): JANDIRA MARIA BOUÇAS DA SILVA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 179/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): SILVANA SANTOS CARDOSO

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 178//2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): MARIA DOS SANTOS MOTA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 177/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): CACILDA FREIRE RODRIGUES

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 211/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): ROSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 05/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 05/09/2014 a 04/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 298//2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): ANA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA BERENGUES

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 09/09/2014 a 08/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 315/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): PATRICIA CUNHA SANTANA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 09/09/2014 a 08/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 253/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): PATRICIA SANTOS SILVA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 06/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 06/09/2014 a 05/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 254/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): MARCIA FABIANA SACRAMENTO DE SANTANA

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 06/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 06/09/2014 a 05/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMGE N.º 255/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): CRISTINA FREIRE RODRIGUES

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 06/09/2013 data de sua assinatura, que vai de 06/09/2014 a 05/09/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de novembro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º 48/2013****PUBLICAÇÃO: DIÁRIO 6.219 - Data:13/11/2014****ONDE SE LÊ:**

Data de assinatura: 01 de novembro de 2014.

LEIA-SE:

Data assinatura: 31 de outubro de 2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 534/2014**

CONTRATO n.º 041/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2221 2001	3.3.90.37	000	173.196,94
FCM	08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.122.015.2001	3.3.90.37	000	125.428,29
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	12.371,21
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.37	050	2.722,88
PGMS	2001	3.3.90.37	000	102.442,52
PREVIS	2001	3.3.90.37	003	19.296,66
SECS	2001	3.3.90.37	000	3.216,11
SEMGE/EGM	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	146.230,17
SEMOP	2001	3.3.90.37	017	22.512,77
SINDEC	2001	3.3.90.37	000	112.563,44
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	002 014	639.037,76
SMED	2145	3.3.90.37	001	
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.432,22
SUCOM	2001	3.3.90.37	050	51.457,76
SUCOP	2001	3.3.90.37	000	65.420,87
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	266.484,36

Salvador, 12 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****N.º 535/2014****PUBLICAÇÃO: 08 à 10/11/2014****ONDE SE LÊ:**

Salvador, 03 de novembro de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 21 de outubro de 2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 113/2014

PROCESSO: 2779/2014

OBJETO: Registro de preços de contêiner.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 164/2014

CONTRATADO: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 06.137.445/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENATA DE SOUSA NUNES

SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100004062 - CONTÊINER EM POLIPROPILENO 2500 LITROS	UN	3.561,25

Salvador, 04 de novembro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 376 /2014

PROCESSO n.º 285/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 189/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S/A.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente instrumento a concessão de Patrocínio para a realização do campeonato CIRCUITO SCHIN STOCK CAR 2014 no evento GP Bahia Stock Car Loucos por Adrenalina do ano 2014, que ocorrerá nos dias 15 de novembro de 2014, no circuito de Rua do CAB - Centro Administrativo da Bahia, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S/A

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 377 /2014

PROCESSO n.º 286/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 190/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIBERTADE E BARRA- ACLB.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do evento - Primeiro Encontro de Sustentabilidade dos Evangélicos da Bahia, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2014 pela Associação Cultural Liberdade e Barra - ACLB, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIBERTADE E BARRA- ACLB.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 378/2014

PROCESSO N.º 181/2014

PREGÃO N.º 020 /2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 05 item 1 sonorização, e item 2 Back Line, para atender o VII Congresso da Juventude das Assembléias de Deus nos dias 14 e 15 de novembro de 2014, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e para Back Line valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 379/2014

PROCESSO N.º 180/2014

PREGÃO N.º 019 /2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do lote 04, para o VII Congresso da Juventude das Assembléias de Deus, nos dias 14 e 15 de novembro, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), com valor unitário R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 380 /2014

PROCESSO Nº 185/2014

PREGÃO Nº 024 /2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02(duas) diárias de 01 (palco) lote 03, item 1, tipo 4, 02 (duas) diárias de house mix tipo duplo, lote 3, item 2 e 50 (cinquenta) unidades de barramento/dia, para serem usados no evento VII Congresso da Juventude das Assembleias de Deus, nos dias 14 e 15 de novembro de 2014, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais), com valor unitário de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco mil reais) para palco; R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) referente a house mix tipo duplo e R\$ 70,00 (setenta reais) para os barramentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 318/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 95/2014

PROCESSO Nº: 3379/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 318/2014

CONTRATADA: L. M. LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.305.028.2092	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 07/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

L. M. LADEIRA & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL. MARCA/FABRICANTE: RHOS	UND	359,88

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 334/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2014

PROCESSO Nº: 4855/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 334/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	1,43
02	TRAMADOL. CLORIDRATO 50MG/ML, AMPOLAS DE 1ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	0,85

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2014

PROCESSO Nº: 4855/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 335/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 24/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMOPRIDA 4 MG SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	0,74
02	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	DG	0,43

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 336/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2014

PROCESSO Nº: 4855/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 336/2014

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 42.799.163/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GILSON DE SOUZA ROCHA

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO COM 5ML MARCA/FABRICANTE: LATINOFARMA	FR	8,80

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2014
PROCESSO Nº: 4855/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 337/2014
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0005-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	2,60

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 338/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2014
PROCESSO Nº: 4855/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 338/2014
CONTRATADA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.007.162/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DANIELLY DA SILVA LOBATO
MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA SÓDICA, 250MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	0,78

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2014
PROCESSO Nº: 3381/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológicos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 346/2014
CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRCIO TASSINARI
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGENTE DE UNIÃO USO ODONTOLÓGICO 05ML MARCA/FABRICANTE: MASTER BOND/ BIODINAMICA/ NACIONAL	FR	8,80
02	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA USO ODONTOLÓGICO 15G MARCA/FABRICANTE: HYDCAL/ TECHNEW/ NACIONAL	BS	7,90
03	LIMALHA DE PRATA MICROPARTÍCULAS SEM ZINCO 30 GRAMAS MARCA/FABRICANTE: DUXALLOY/ METALMS/ NACIONAL	FR	50,20
04	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA MARCA/FABRICANTE: KIDENT/ QUIMIDROL/ NACIONAL	FR	107,28

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11179/2013
AFM Nº: 7730/2014 - R\$ 11.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/11/2014
CONTRATADA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.614.637/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
CNPJ Nº: 16.867.118/0001-51
Nº DO CONTRATO: 019/2014
PROCESSO Nº: 28.294/2014-SUCOM.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Toner.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SUCOM Nº 016/2014
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pelas Dotações Orçamentárias: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.309 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de Entidades da Administração indireta.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014
ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro
Superintendente
Luis Enrique Ruiz Gil
Infomix Comercial de Informática Ltda-Me

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 03/2014
 CONTRATANTE: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
 CNPJ: 09.075.910/0001-08
 CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
 CNPJ: 61.418.141/0001-13
 PROCESSO Nº: 918/2014 SUSPREV
 BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de carteiras de identidade funcional com impressão de segurança, para a Guarda Municipal do Salvador.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.122.015.2001, Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte 000.
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014
 PARECER RPGMS-SEMGE: 527/2014

Assinam:
 Pela Contratante: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
 Peterson Tanan Portinho

Pela Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
 Jorge Vacarini

Salvador, 13 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
 Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 52/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2013, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido para assinatura de contrato dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 38/2014.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

NOME	DOCUMENTO	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
RUTH DO CARMO LIMA SANTOS	157615170	693EDI	5	211
HELOISA FERREIRA DA SILVA	05172421 92	810EDI	5	225
ADIMERCIA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	07869581-38	045EDI	5	233
VANIA SANTOS DA FONSECA	07997230 61	649EDI	5	235
ROBERTA CRUZ DE SOUZA	08152853-10	808EDI	5	236
JAMILLE MOUTINHO DOS SANTOS	884141918	480EDI	5	238
JOILSON DE JESUS LIMA	08529732-17	205EDI	5	239

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
 Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 53/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASS
CARMEN LUCIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	460698109	727
ANA CARINA ACACIO DOS SANTOS	0491937164	1102

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
 Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 54/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por decurso de prazo na Avaliação Médica e/ou não terem comparecido à Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOC	CLAS
TACILA PEIXOTO DA SILVA	1410359271	1007

NOME	DOC	CLAS
SIMONE AMORIM SOUZA	0702440140	1036

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituída pelo Senhor Secretário de Educação e designada através da Portaria nº 350, publicada no DOM de 10 de setembro de 2014, vem CITAR pelo presente Edital, na forma dos artigos 209, 211 e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 01/91, a servidora ANA CLAUDIA NERI BASTOS, matrícula nº 876.040, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação-SMED, lotada na CRE São Caetano, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona à Rua Boa Vista de Brotas, nº 28, Engenho Velho de Brotas, Anexo III, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2592/12, de abandono de cargo, ex vi dos arts. 176, inciso II e 178 da Lei Complementar 01/91, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica ainda a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente Edital, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarada REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 212 do mesmo diploma legal.

Salvador, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA SANTANA
 Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADO FINAL EDITAL 004/2014**

Publicado no DOM de 13 de Novembro de 2014, página 35, republicado por ter saído incompleto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Tornar pública a relação dos projetos selecionados com a indicação dos suplentes, listados no anexo I;

II. Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados poderão apresentar recurso via correio eletrônico para o endereço arteemtodaparte@salvador.ba.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.



III. O resultado final da Seleção será publicado no Diário oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para apresentação de recursos.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I

SELECIONADOS- ARTE EM TODA PARTE ANO II			
TEATRO			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
492	APARTAMENTO 1201	AICHA PINHEIRO MARQUES	R\$ 68.057,00
365	HISTÓRIAS DE SONHAR ACORDADO	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA	R\$ 100.000,00
339	NOSSA CIDADE	TL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 87.327,00
FESTIVAIS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
510	4º GRANDE HEIN?COMTRAÇO DE PALHAÇO	LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00
530	FESTIVAL DE SOLOS E COLETIVOS	MAIARA DE JESUS RIBEIRO	R\$ 59.400,00
239	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO - TEATRO E CIRCO EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ALTERNATIVOS	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER LTDA	R\$ 77.250,00
233	FESTG-FESTIVAL DE TEATRO GENTE -CAJAZEIRAS- ANO IV	NATANAEL ALVES MARREIRO FILHO	R\$ 70.000,00
MÚSICA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
62	III ENCONTRO DE CANTADORES NO PELO	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME	R\$ 97.400,00
31	SALVADOR INDEPENDENTE	CLARA MARQUES SANTOS	R\$ 31.000,00
505	CONCEITO SSA - MULTIPLICANDO TALENTOS	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 42.440,00
725	CONCERTOS DIDÁTICOS: A MÚSICA AFROBARROCA	VINICIUS SANTOS FREITAS	R\$ 38.093,00
706	AMBIENTE BEM BRASILEIRO	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 31.125,00
CIRCO			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
145	PÉ DE CIRCO NO PARQUE	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA	R\$ 97.035,00
356	VIVA O CIRCO - XXIX, AGORA TEM XXX ANOS- GREGÓRIO DE MATTOS VISITA O CIRCO PICOLINO	ASICIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRSO	R\$ 35.900,00
303	CIRCOCICLETA	FÁBIO MARTINS NEVES	R\$ 66.816,00
DANÇA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
171	O MALANDRO NAS RUAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	R\$ 69.052,00
426	CONEXÃO BAIRROS -CIRCUITO BALÉ JOVEM DE SALVADOR	RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	R\$ 50.350,00
451	TABULEIRO DA DANÇA ANO IX	BÁRBARA BARBARÁ DONADEL	R\$ 98.710,00
LITERATURA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
162	PROJETO LER SALVADOR	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	R\$ 100.000,00
279	LEITURARTE ITAPAGIPE	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA, MICHELE LOMBARDI	R\$ 57.550,00
564	JORNAL DE TIRAS "O TIRAÇO"	ILAN IGLESIAS	R\$ 36.200,00

CULTURAS POPULARES			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
331	VI FESTIVAL DE VIOLEIROS REPENTISTAS / SALVADOR-BA	ANTONIO TENÓRIO CASSIANO	R\$ 35.720,00
12	III CANTO DE SÃO LÁZARO	RAFAEL ROLIM FARIAS	R\$ 78.216,00
8	PARA-RAIOS: PROGRAMA DE ARTE - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO FORTE DA CAPOEIRA	MARIA ESCAMBONA - CULTURA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 68.694,00
CULTURAS IDENTITÁRIAS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
550	VOLTA AO MUNDO - GUIA DA CAPOEIRA DE SALVADOR	PLATAFORMA DE LANÇAMENTO EMPREENDEMENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 100.000,00
327	UM CAFÉ, UM SEGREDO E UM BORRADO	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR	R\$ 42.000,00
684	ORÍ - NA ROTA DOS ORIXÁS	THIAGO DA CUNHA ROMERO	R\$ 52.998,00
296	VI CAMINHADA DA PEDRA DE XANGÔ	LUCIANA SANTOS MAIA	R\$ 46.300,00
AUDIOVISUAL			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
628	CADERNO DE CINEMA	ORIJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 69.730,00
679	MOSTRA + 60 - ENVENLHECER É UMA ARTE!	ANDREA AMADO GAMA	R\$ 97.282,00
FOTOGRAFIA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
115	1X1	MARCELO MASCARENHAS PRADO	R\$ 68.900,00
370	ELO. OCUPAÇÃO FOTOGRÁFICA NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR	ELZA MARIA MONTAL DE ABREU	R\$ 53.838,00
453	RAÍZES: ORIGENS E EXPRESSÕES DE UM POVO	NATÁLIA ALMEIDA REIS	R\$ 34.800,00
495	CAMINHO	MARIANA DAVID	R\$ 47.100,00
ARTES VISUAIS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
206	A POÉTICA DO CAMINHAR "A SORTE É CEGA" CIRCUITO PERFORMÁTICO	IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R\$ 73.735,00
368	POEMAS VISUAIS - INTERVENÇÕES URBANAS COM PROJEÇÕES	CLAUDE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 41.075,00
209	ARTE DO COTIDIANO - A IMAGEM DA PERIFERIA	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE	R\$ 75.880,00
SUPLENTE			
AUDIOVISUAL			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	463	MAIC NÃO QUER CRUZAR	HENRIQUE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA FILHO
2º	416	A MULHER DO PALHAÇO	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA ME
FOTOGRAFIA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	557	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA ONÍRICA	MARCIO JOSÉ TEIXEIRA NOGUEIRA LIMA
2º	255	SUBTRAÍDOS - UMA ESTÉTICA DO DESAPARECIMENTO	PÉRICLES MENDES DA SILVA
3º	574	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "RECÔNCAVOS"	GRAZIELA GAL FERNANDES GOMES



ARTES VISUAIS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	11	LUSAMERICA II - UMA HOMENAGEM A SALVADOR	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
2º	351	GALERIA URBANA HOMO SEM CABEÇA	LUCAS VALENTIM ROCHA
MÚSICA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	609	DÃO & MESTRES DA CULTURA POPULAR DA BAHIA	ANDERSON DE SOUSA COSTA
2º	650	VIOLA NO CORETO	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
3º	229	MAQUINAFRO	NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME
4º	318	CORTEJO CIRCULANDO	ALBERTO PITA E SILVA
5º	18	PROJETO HOMENS DE BEM NO PONTO DE ÔNIBUS (MÚSICA, ARTE E CIDADANIA)	CASSIO LARANJEIRA PIMENTEL LIMA
TEATRO			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	305	CASA DA OUTRA	A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO
2º	96	TEATRO ALARDEADO- TEATRO DE RUA AOS QUATRO CANTOS DA CIDADE SE SALVADOR	RAFAEL MORAIS DE SOUZA 94770662572
3º	212	O CORRUPTO	FRANKLIN VIANA DE MENEZES
FESTIVAIS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1	101	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTISTAS DE RUA 2015	SS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
2	252	IV FESTIVAL CURTACENA DE TEATRO	MARIANA MORENO DE AMORIM MATEUS
CIRCO			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	335	ENCONTROS DE MALABARES ARTE E CULTURA	ADERIVALDO LIMA DA SILVA FILHO

2º	377	RÁDIO, MOÇAS, FULANAS E BELTRANOS, JUNTOS POR AI!	LUANA TAMAOKI SERRAT (MEI)
3º	281	CIRCO DAS FLORES	MARTHA BÖKER TÔRRES
DANÇA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	172	ALI NOVÃO	ALINE VALLIM
2º	545	PODERUA - POÉTICA DE RUA	NIRLYN KARINA SEIJAS CASTILLO
3º	68	"MININO" - "UM VÍCIO DE LINGUAGEM, UM IMAGINÁRIO DA SONORIDADE NA PALAVRA	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS BORGES
CULTURAS POPULARES			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	533	COPOORQUESTRA - O BRASIL TÁ NO COPO	JOABE RIBEIRO MEIRA
2º	489	ENCONTRO DO JEGUE DE CUECA E DA JEGA DE CALÇOLA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
3º	467	DA RUA PARA A RUA	VIA EVENTOS LTDA - ME
CULTURAS IDENTITÁRIAS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	240	XL	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA JUNIOR
2º	282	MEMÓRIAS DO REINADO DE MOMO: CORDÕES, BATUCADAS E ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DE SALVADOR (1950 - 1975)	CAROLINE FANTINEL
3º	663	PROJETO MANDINGA: QUEM FOI SEU MESTRE?	JAIR OLIVEIRA DE FARIA JUNIOR
LITERATURA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	471	1ª SEMANA LITERÁRIA DE SALVADOR	CABALLEROS DE SANTIAGO
2º	694	PRÊMIO LITERÁRIO HUMANIDADES 2015	HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS
3º	180	PRÓXIMA PARADA: MENINO REBELDE NO PLANETA LEITURÂNDIA	SÉRGIO CERQUEIRA DOS SANTOS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Grupo Cultural de Capoeira Angola do Acupe no uso de suas atribuições, convoca todos os associados a participarem da assembléia geral extraordinária a ser realizado no dia 22 de novembro às 15:00 horas no Centro Cultural do Bispo, situado a Rua do Bispo nº 11 Centro Histórico Salvador-BA, com a seguinte pauta:

- 1 - Informes
- 2 - Apresentação de Chapas para a eleição triênio
- 3 - O que ocorrer
- 4 - Eleições

Salvador, 13 de novembro de 2014

FLORISVALDO DE JESUS FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES

DO 9º CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR SABINO SILVA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores lotados na SMS - Secretaria Municipal de Saúde, que trabalham no 9º Centro de Saúde Prof. Sabino Silva, para assembleia, que será realizada no dia 14/11/2014 - Sexta - feira, às 08h00min no 9º Centro de Saúde Prof. Sabino Silva, localizado na Rua Reinaldo de Matos, s/n - Nordeste de Amaralina, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Reforma da Unidade de Saúde Professor Sabino Silva;
2. O que Ocorrer;

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

PARA QUEM SOBE E PARA QUEM DESCE, AGORA VAI FICAR MELHOR.

Com o Programa Degrau Legal,
a Prefeitura está investindo
na recuperação de mais
de 300 escadarias em Salvador.

Novos equipamentos de drenagem,
segurança e contenção, estão
facilitando o acesso dos pedestres
e melhorando a vida das pessoas em
vários bairros. Em breve, as novas
escadarias vão estar em toda a cidade.



DRENAGEM PLUVIAL ■ NOVAS ESTRUTURAS ■ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS ■ CORRIMÃOS



PROGRAMA
**DEGRAU
LEGAL**
RECUPERAÇÃO DAS ESCADARIAS DE SALVADOR

Mais de 60 bairros estão sendo beneficiados.

 **SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

TRÂNSITO É MODIFICADO NO CAB PARA A STOCK CAR

Por conta da realização do “Campeonato Brasileiro de Stock Car 2014”, a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) promove as alterações no Centro Administrativo da Bahia (CAB), desde as 20h da última quarta-feira até o próximo domingo, para disciplinar o tráfego e o estacionamento de veículos. O tráfego de veículos será interdito na Avenida 1 (primeiro retorno), próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido Assembleia Legislativa; no acesso à Avenida 1, situado na Avenida Luiz Viana (Paralela) sentido Centro, antes do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola; na Avenida 2 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente à Sefaz; na Avenida 3 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente à Igreja; e na Avenida 5,

nas confluências com as avenidas 1, 2, 3 e 4.

Os veículos que trafegam pela Avenida Luiz Viana, em ambos os sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno. Já os que trafegam pelos trechos interditados



DIVULGAÇÃO

A etapa baiana de Stock Car movimentará o CAB neste final de semana

Alterações começaram quarta-feira e serão mantidas até domingo

terão como opção de tráfego, no sentido Centro/Sussuarana, as avenidas Luiz Viana, 4 e Ulisses Guimarães; no sentido Sussuarana/Centro, as opções são as avenidas Ulisses Guimarães, 4 e Luiz Viana.

ESTACIONAMENTO

A área regulamentada para estacionamento abrange a faixa à di-

reita da Av. Luiz Viana, em ambos os sentidos (no trecho compreendido entre o Viaduto Canô Veloso até o acesso da Avenida 3), na Via Marginal da Av. Luiz Viana, sentido aeroporto (trecho compreendido entre a Ferreira Costa e a Indiana Veículos) e o bolsão situado no entorno do Estádio Roberto Santos (Pituaçu), excetuando-se os pontos de ônibus existentes no local, bem como o espaçamento de 20 metros antes e depois dos acessos para as vias transversais. Está proibido o estacionamento de veículos na Avenida 4.

TRANSPORTE

Em função da realização da etapa do GP da Stock Car e do Show República do Reggae, a partir das 19h, no Wet'n Wild, a Transalvador preparou uma programação especial de transporte. As linhas abaixo relacionadas vão operar com frota máxima de sábado, das 6h às 21h.

Cód.	Linhas	Empresa	Frota	Cód.	Linhas	Empresa	Frota
0131	Lapa - Patamares R1	Verdemar	4	1320	Pau Da Lima – Nordeste	Central	13
0132	Lapa - Patamares R2	Verdemar	4	1323	S. Marcos - Lapa / Barra Avenida	Btu	5
0410	Sieiro – Aeroporto	Vitória Bahia	8	1326	Vale Dos Lagos – Lapa	Vitória Bahia	5
0518	Eng. V. Brotas – Rodoviária	Joevanza	7	1334	Sete De Abril – Lapa	Verdemar	11
0813	Pituba - V. 2 De Julho / Trobogy	S. Cristovão	5	1348	Canabrava/Nova Cidade – Lapa	Central	4
0904	Cj G. Marback – Lapa	Central	3	1356	N. Brasília – Pituba	Btu	8
1020	Bairro Da Paz - S. Joaquim	Rio Vermelho	2	1386	N. Brasília/ Jd. N. Esper./7 Abril - Barra	Transol	7
1023	Alto Do Coqueirinho - S. Joaquim	Rio Vermelho	5	1410	Cajazeiras 11 - Boca Do Rio	S. Cristovão	5
1105	Narandiba/Doron – Lapa	Joevanza	4	1431	Boca Da Mata - Lapa/Barra	Vitória Bahia/ Transol	3/4
1120	S.gonçalo - Lapa/Campo Grande	Capital	2	1436	Cajazeiras 11 – Pituba	Ondina	9
1125	Narandiba/Doron - Barra R1	Joevanza	6	1443	Fazenda Grande 4 - Lapa/Barra	Central	5
1126	Narandiba/Doron - Barra R2	Joevanza	4	Total			203
1127	Narandiba/Doron - S. Joaquim/Bonfim	Joevanza	6	As linhas da Estação Mussurunga abaixo relacionadas vão operar com frota máxima de sábado, das 6h às 21h.			
1129	Cabula 6 – Pituba	Vitral	5	Cód.	Linhas	Empresa	Frota
1139	N.s. Resgate / H. Central	Central	2	1050	Est. Mussurunga – Lapa	Rio Vermelho	8
1209	Colinas Pituaçu - Forte S. Pedro	Verdemar	2	1051	Est. Mussurunga - Barra 1	BTU	8
1215	Engomadeira – Lapa	Vitral	7	1052	Est. Mussurunga - Barra 2	BTU	12
1223	Sussuarana – Lapa	S. Cristovão	5	1054	Est. Mussurunga – Faz Grande 4/3/2	Central	3
1230	Sussuarana - Barra R1	Vitral	12	1055	Est. Mussurunga - Ribeira/S. Joaquim	Ondina	7
1231	Sussuarana - Barra R2	Vitral	10	1059	Mussurunga - Campo Grande/Cardeal	R. Vermelho/ Ondina	2 2
1236	N. Sussuarana – Lapa	S. Cristovão	3	1061	Est. Mussurunga – Brotas	R. Vermelho	4
1305	Castelo Branco – Pituba	Axé	7	Total			46
1306	Colina Azul - França / C. Grande	União	8				
1315	M. Oitis – Lapa	Central	3				